



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28103a 09/04/08

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2737

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 89.000,00, no orçamento de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária **0704**

Classificação Funcional **3146 12.367.1201.1.796**

Departamento de Educação Especial

Aquisição de Equipamentos para Educação Especial

Unidade Orçamentária **0704**

Classificação Funcional **1146 12.367.1201.1.797**

Departamento de Educação Especial

Aquisição de Equipamentos para Educação Especial

Unidade Orçamentária **0704**

Classificação Funcional **1104 12.367.1201.1.798**

Departamento de Educação Especial

Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária **0704**

Classificação Funcional **3146 12.367.1201.1.796**

Departamento de Educação Especial

Aquisição de Equipamentos para Educação Especial

Natureza da Despesa **3390.3000**

Natureza da Despesa **4490.5200**

Natureza da Despesa **3330.9300**

Material de Consumo **R\$ 33.000,00**

Equipamento e Mat Permanente **R\$ 13.000,00**

Indenizações e Restituições **R\$ 18.000,00**

Total **R\$ 64.000,00**

Unidade Orçamentária **0704**

Classificação Funcional **1146 12.367.1201.1.797**

Departamento de Educação Especial

Aquisição de Equipamentos para Educação Especial

Natureza da Despesa **4490.5200**

Natureza da Despesa **3390.3000**

Equipamento e Material Permanente **RS 2.500,00**

Material de Consumo **R\$ 2.500,00**

Total..... **R\$ 5.000,00**



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0704</i>	<i>Departamento de Educação Especial</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1104 12.367.1201.1.798</i>	<i>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Serv.Terceiros P.Jurídica</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Mat Permanente</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
		<i>Total.....</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) referente ao superávit financeiro do exercício anterior, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de março de 2008.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal